



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2020.1.4310.01.4
CONTRATO Nº 10/2021-STI

4º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA CONCIERGE TECNOLOGIA LTDA. OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ANÁLISE DE NEGÓCIOS, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE APLICATIVOS E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NA PLATAFORMA SHAREPOINT 2010, ou SUPERIOR, PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E UNIDADES DA USP, CUJA DEMANDA SEJA APRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI, DEMANDANTE DESTA AQUISIÇÃO.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0060-64, localizada na **Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 71 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP – CEP 05508-010**, neste ato representada por seu **Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, de 19/01/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONCIERGE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 29.866.539/0001-00, sediada à Rua Wanda Wolf, 1600 – Apto. 8 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP 82.410-380, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 10/2021-STI, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 12/04/2025.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 12/04/2025 a 11/04/2026) é de **R\$ 551.678,40 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**. – Ref. Fev/2024.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.4807.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.35.04 – Fonte Recursos: Receita, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2025 – R\$396.901,97

2026 – R\$154.776,43

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 12/04/2025.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

PROF. DR. JOÃO EDUARDO FERREIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente
gov.br CLODOALDO DE LIMA PERES
Data: 03/04/2025 17:20:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLODOALDO DE LIMA PERES
P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/A531-C110-842C-8BFB> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A531-C110-842C-8BFB



Hash do Documento

68013993E42B34E09C462021595BA9B9161D53B671D52C43E6F371279D928A55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 03/04/2025 07:47

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

